JOELMIR BOGO
VEREADOR
joelmirbogo@saobentodosul.sc.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO N°035 /2025

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que este o subscreve, aparado pelo Art. N° 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com uma cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) para que:

Seja realizada a pavimentação da rua Ilka Frantz, bairro Mato Preto.

JUSTIFICATIVA:
A pavimentação da Rua Ilka Frantz é essencial para melhorar a infraestrutura urbana, garantindo mais segurança e qualidade de vida para os moradores. Atualmente, a falta de pavimentação causa transtornos como poeira, lama em dias chuvosos e dificuldades no tráfego de veículos e pedestres. Além disso, a obra contribuirá para a valorização dos imóveis, facilitará o acesso a serviços essenciais e reduzirá os custos com manutenção da via. Dessa forma, a pavimentação trará benefícios diretos para a comunidade e para o desenvolvimento da região.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.
Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 31 de janeiro de 2025.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO
VEREADOR UNIÃO BRASIL

DMS85 31/01/2025 18:46 113/2025